



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 233/2017

Data: 05 de maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCHEL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>05/06/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado.
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
<i>[Signature]</i>
Nilson Erno Hachmann - <b>1º Secretário</b>

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os custos mensais de manutenção do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Cruzatti e sobre sua demanda.**

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os custos mensais de manutenção do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Cruzatti e sobre sua demanda.

Para tanto, deverá informar de maneira detalhada, ainda que por aproximação, o custo mensal previsto com o pagamento: i) dos médicos contratados; ii) dos materiais necessários; iii) dos medicamentos necessários; iv) dos demais serviços essenciais; e v) ao final, requer seja apresentado o valor global previsto para o custeio mensal da referida unidade. Em anexo à resposta, sejam apresentadas cópias dos documentos que comprovem as afirmações, inclusive contratos, licitações e empenhos já emitidos e/ou pagos.

Ainda, para que se possa estimar a demanda prevista a ser atendida no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Cruzatti, requer seja informado, com o acompanhamento dos documentos comprobatórios das alegações: i) quantas cirurgias em rondonenses e pelo sistema público de saúde foram encaminhadas pela Prefeitura Municipal para realização, nos meses de Abril e Maio de 2017, em hospitais de outros municípios; e ii) quantos partos em rondonenses e pelo sistema público de saúde foram encaminhados pela Prefeitura Municipal para realização, nos meses de Abril e Maio de 2017, em hospitais de outros municípios.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.

*[Signature]*  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador

*[Signature]*  
**JOSÉ REINALDO PEDRALI**  
Vereador